

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO

O Conselho Administrativo da CBKC no uso de suas atribuições determina que o TÍTULO DE CAMPEÃO BRASILEIRO DO ANO será regido pelo seguinte regulamento:

Art. 1º - Uma vez por ano haverá uma exposição em que se disputará o título de CAMPEÃO BRASILEIRO DO ANO.

Art. 2º - A CBKC poderá delegar a um clube ou Federação a competência para realizar a exposição do Campeonato Brasileiro do Ano.

a) Os interessados em realizar a exposição do Campeonato Brasileiro do Ano deverão candidatar-se, no mínimo, com um ano de antecedência.

b) A CBKC levará em conta a capacidade de cada candidato, bem como as facilidades para o evento.

Art. 3º - Serão disputados nesta exposição os seguintes títulos:

a) MELHOR FILHOTE DO ANO para cães de até 6 meses de idade.

b) MELHOR VETERANO DO ANO para cães com mais de 7 anos de idade.

c) CAMPEÃO BRASILEIRO JUNIOR DO ANO para cães de 6 a 12 meses de idade.

d) CAMPEÃO BRASILEIRO DO ANO.

Art. 4º - A escolha do melhor filhote do ano e de melhor veterano do ano será feita independentemente de julgamento por raças ou grupos. O árbitro indicará o melhor filhote, depois o 2º, 3º e 4º sucessivamente. O mesmo se fará com a classe veterana.

Art. 5º - O título de CAMPEÃO BRASILEIRO JUNIOR DO ANO será conferido aos exemplares machos e fêmeas de até 12 meses de idade que obtiverem a classificação excelente e ganharem a sua classe.

Art. 6º - O título CAMPEÃO BRASILEIRO DO ANO será conferido aos exemplares machos e fêmeas que obtiverem a classificação excelente e forem considerados melhor macho e melhor fêmea de sua raça.

Art. 7º - No final da exposição, o árbitro indicará os 10 (dez) melhores cães da exposição, a começar pelo 1º até o 10º, levando em consideração as reservas de grupo.

Art. 8º - No dia que for realizada a Exposição de Campeonato Brasileiro não poderá haver outra exposição no país.

Art. 9º - A CBKC expedirá os diplomas dos vencedores do ano.

Art. 10º - O clube promotor deverá remeter à CBKC, no prazo de 30 dias, o resultado da exposição, sendo que o não cumprimento acarretará a multa de 50% no valor da inscrição.

Regulamento instituído pela Resolução nº 114 de 11/01/94 modificado conforme ata da reunião do Conselho Administrativo de 22/01/95.